

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de junho de 2019.

Oficio Nº 467/2019-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 120/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "EXTINGUE 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA